

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

SOLICITAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL EXTERNA
(PROMOVIDA POR OUTRA INSTITUIÇÃO)

Informações do solicitante

Nome completo:

Carmen Silva Rodrigues Barreto de Souza

Matrícula:

1316

Cargo/Função:

Subsecretária de Serviços Gerais

Unidade:

SUSEG/SDA

Telefone:

33439777

E-mail:

carmens@mpdft.mp.br

Informações da Ação Educacional

Título da Ação educacional:

CONGRESSO EXCELÊNCIA EM GESTÃO & LIDERANÇA 2025

Modalidade:

Presencial

Data Inicial:

10/11/2025

Data Final:

10/11/2025

Horário:

8h as 18h

Carga horária:

8h

Local:

Centro de Internacional de Convenções do Brasil, Brasília- DF

Informações da Instituição/Empresa promotora da ação educacional

Nome da Instituição/Empresa:

N PRODUÇÕES

Site:

cegel.nproducoes.com.br

Justifique a escolha do(a) contratado(a), especialmente em relação à notória especialização da empresa ou do profissional envolvido.

A escolha do Congresso Excelência em Gestão e Liderança (CEGEL) 2025 não se baseia apenas no conteúdo programático, mas, principalmente, na notória especialização da empresa ou dos profissionais que o promovem. A relevância e a qualidade de um evento desse porte são diretamente proporcionais à expertise e ao reconhecimento dos palestrantes e organizadores no mercado. Reconhecimento no Mercado: O congresso tem um histórico de edições bem-sucedidas e é amplamente reconhecido como um dos eventos mais importantes em sua área. Essa reputação atesta a qualidade e a relevância da capacitação, garantindo que o investimento do MPDFT resultará em um aperfeiçoamento de alto nível. O CEGEL 2025 é conhecido por reunir um time de renomados especialistas em gestão estratégica, liderança transformadora, inovação e governança. São profissionais com vasta experiência prática e teórica, muitos com publicações e projetos de sucesso em grandes organizações, tanto no setor público quanto no privado. Essa expertise garante que o conteúdo não seja apenas teórico, mas aplicável e alinhado com as melhores práticas de mercado.

Justificativas da solicitação

Qual a necessidade de desenvolvimento identificada que motivou a solicitação desta capacitação? (Ex: atualização normativa, aprimoramento de competências técnicas, novas atribuições etc.):

A necessidade de desenvolvimento está diretamente ligada à complexidade e ao volume de trabalho da minha área. Gerencio uma equipe de 6 servidores e, de forma indireta, 170 prestadores de serviços terceirizados, todos atuando em diversos contratos de prestação de serviços e fornecimento de bens. Essa

estrutura demanda não apenas um profundo conhecimento técnico em contratações públicas, mas também habilidades avançadas em gestão de pessoas e liderança. A gestão de contratos de alta complexidade, o relacionamento com fornecedores, a coordenação da equipe interna e a supervisão dos terceirizados exigem um aperfeiçoamento constante. O CEGEL 2025 oferece uma abordagem integrada de excelência em gestão e liderança, que é essencial para otimizar processos, mitigar riscos e garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Houve alguma situação recente ou demanda específica que evidenciou a importância desse aperfeiçoamento?

Sim, algumas situações recentes reforçaram a urgência dessa capacitação. A transição para novos contratos de grande escala e a introdução de novas tecnologias na fiscalização e gestão contratual trouxeram desafios que exigem uma liderança mais ágil e adaptável. A necessidade de melhorar a comunicação e o engajamento de todas as partes interessadas, bem como a importância de uma gestão de equipe mais estratégica para lidar com a alta demanda, evidenciaram a carência de um aprofundamento em práticas modernas de liderança e gestão de projetos, temas centrais do CEGEL.

Como o conteúdo da capacitação está alinhado às metas e objetivos da sua unidade ou do MPDFT?

O conteúdo do CEGEL 2025 está perfeitamente alinhado com as metas estratégicas do MPDFT, em especial no que tange à eficiência, economicidade e modernização da gestão pública. As palestras e workshops sobre gestão estratégica, liderança eficaz, inovação e governança são diretamente aplicáveis às minhas responsabilidades. A melhoria da gestão de contratos e equipes contribui para a redução de riscos, a otimização de custos e a garantia da qualidade dos serviços e bens adquiridos. Ao aplicar os conhecimentos do congresso, poderei atuar de forma mais proativa na resolução de problemas, garantindo que os contratos sob minha responsabilidade atendam plenamente às necessidades do órgão, alinhado com o princípio da probidade e da responsabilidade fiscal.

De que forma você pretende aplicar os conhecimentos adquiridos após a capacitação? Há possibilidade de multiplicação interna?

Na Gestão da Equipe: Implementarei técnicas de liderança situacional e gestão de desempenho para motivar e desenvolver os 6 servidores da minha equipe. O foco será na delegação eficaz, no feedback construtivo e na criação de um ambiente de trabalho mais colaborativo. Na Gestão de Contratos: Utilizarei novas abordagens para o acompanhamento e fiscalização dos contratos, incorporando ferramentas de gestão de riscos e indicadores de desempenho mais robustos, o que permitirá uma atuação mais estratégica. Quanto à multiplicação interna, ela é totalmente viável, compartilhando os ensinamentos adquiridos.

Recursos Necessários

Ônus de inscrição para o MPDFT:

Sim

Valor da inscrição:

3.245,00

Diárias e passagens com ônus para o MPDFT:

Não

Manifestação de Afastamento

(* Campo destinado exclusivamente para Membros)

A sua participação nesta ação educacional implicará afastamento:

Com prejuízo de funções

Durante o período de afastamento, há audiências presenciais agendadas?

Não

Indicação de Membro Substituto:

Mesmo que a participação se dê sem prejuízo de funções, será necessária a indicação de um membro substituto para ser acionado em situações urgentes.

Nome do Membro Substituto:

-

Unidade do Membro Substituto:

-

Informações Adicionais:

-



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA, Subsecretário(a)**, em 25/08/2025, às 16:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2605728** e o código CRC
B65E44A8.
